



DECRETO Nº. 4.691, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

*Altera disposições do Decreto Municipal nº
4.546 de 21 de Janeiro de 2025.*

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso VI, do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.546 de 21 de Janeiro de 2025, que passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

VI– Outubro:

a) Tendo em vista que a data comemorativa do "Dia do Servidor Público" recai no dia 28/10/2025 (terça-feira), ficam declarados facultativos os dias **27/10/2025 e 28/10/2025** **(segunda-feira e terça-feira).**

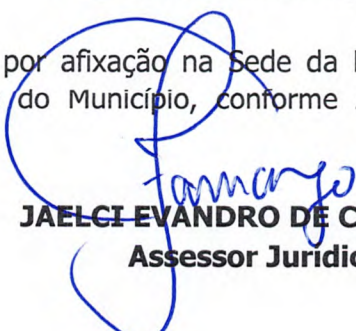
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 08 de Outubro de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.


JAELEI EVANDRO DE CAMARGO
Assessor Jurídico